

TEMA 30. O pecado pessoal

O pecado é uma palavra, um acto ou um desejo contrários à lei eterna. É uma ofensa a Deus, que lesa a natureza do homem e atenta contra a solidariedade humana.

14/11/2010

1. O pecado pessoal: ofensa a Deus, desobediência à lei divina

O pecado pessoal é um “acto, palavra ou desejo contrário à lei eterna” [1]. Isto significa que o pecado é um acto

humano, dado que requer o concurso da liberdade [2], e expressa-se em actos externos, palavras ou actos internos. Além disso, este acto humano é mau, isto é, opõe-se à lei eterna de Deus, que é a primeira e suprema regra moral, fundamento das outras. De modo mais geral, pode dizer-se que o pecado é qualquer acto humano oposto à norma moral, isto é, à recta razão iluminada pela fé.

Trata-se, portanto, de uma toma de posição negativa a respeito de Deus e, por contraste, um amor desordenado a nós mesmos. Por isso, também se diz que o pecado é essencialmente *aversio a Deo et conversio ad creaturas*. A *aversio* não representa necessariamente um ódio explícito ou aversão, mas o afastamento de Deus, conseqüente à anteposição de um bem aparente ou finito ao bem supremo do homem (*conversio*). Santo Agostinho

descreve-o como “o amor de si próprio que chega até ao desprezo de Deus” [3]. “Por esta exaltação orgulhosa de si mesmo, o pecado é diametralmente oposto à obediência de Jesus que realiza a salvação (cf. Fil 2, 6-9) (*Catecismo* , 1850).

O pecado é o único mal em sentido plano. Os restantes males (por exemplo, uma doença) em si não afastam de Deus, ainda que certamente são privação de algum bem.

2. Pecado mortal e pecado venial

Os pecados podem dividir-se em mortais ou graves e veniais ou leves (cf. Jo 5, 16-17), conforme o homem perca totalmente a graça de Deus ou não [4]. O pecado mortal e o pecado venial podem comparar-se entre si como a morte e a doença da alma.

“ É o pecado mortal que tem como objecto uma matéria grave e que,

além disso, é cometido com pleno conhecimento e deliberado consentimento" [5]. "Com toda a tradição da Igreja, chamamos pecado mortal a este acto pelo qual um homem, com liberdade e advertência, rejeita Deus, a sua lei, a aliança de amor que Deus lhe propõe, preferindo voltar-se para si mesmo, para qualquer realidade criada e finita, para algo contrário ao querer divino (conversio ad creaturam). Isto pode acontecer de modo directo e formal, como nos pecados de idolatria, apostasia e ateísmo; ou de modo equivalente, como em todas as desobediências aos mandamentos de Deus em matéria grave" Com toda a tradição da Igreja, chamamos pecado mortal a este acto pelo qual um homem, com liberdade e advertência, rejeita Deus, a sua lei, a aliança de amor que Deus lhe propõe, preferindo voltar-se para si mesmo, para qualquer realidade criada e finita, para algo contrário ao

querer divino (conversio ad creaturam). Isto pode acontecer de modo directo e formal, como nos pecados de idolatria, apostasia e ateísmo; ou de modo equivalente, como em todas as desobediências aos mandamentos de Deus em matéria grave [6].

- **Matéria grave:** significa que o acto é por si mesmo incompatível com a caridade e, portanto, também com as exigências iniludíveis das virtudes morais ou teologais.

- **Pleno conhecimento** (ou advertência) do entendimento: isto é, conhece-se que a acção é pecaminosa, quer dizer, contrária à lei de Deus.

- **Deliberado** (ou perfeito) consentimento da vontade: indica que se quer abertamente essa acção, que se sabe contrária à lei de Deus. Isto não significa que para que haja pecado mortal seja necessário querer

ofender directamente a Deus: basta que se queira realizar algo gravemente contrário à sua divina vontade [7].

As três condições têm de se cumprir simultaneamente [8]. Se falta alguma das três o pecado pode ser venial. Isto dá-se, por exemplo, quando a matéria não é grave, ainda que haja plena advertência e perfeito consentimento; ou então, quando não há plena advertência ou perfeito consentimento, ainda que se trate de matéria grave. Logicamente, se não há advertência nem consentimento, faltam os requisitos para que se possa falar de que uma acção é pecaminosa, pois seria um acto impropriamente humano.

2.1 - Efeitos do pecado mortal

O pecado mortal “tem como consequência a perda da caridade e a privação da graça santificante, quer dizer, do estado de graça. Se não for

resgatado pelo arrependimento e pelo perdão de Deus, causa a exclusão do Reino de Cristo e a morte eterna do inferno" (*Catecismo* , 1861) [9]. Quando se cometeu pecado mortal, e enquanto se permaneça fora do "estado de graça", sem a recuperar pela confissão sacramental, não se pode receber a Comunhão, pois não se pode querer ao mesmo tempo estar unido e afastado de Cristo: cometer-se-ia um sacrilégio [10].

Ao perder a união vital com Cristo pelo pecado mortal perde-se também a união com o seu Corpo místico, a Igreja. Não se deixa de pertencer à Igreja, mas está-se como membro doente, sem saúde, que produz um mal a todo o corpo. Também se ocasiona dano à sociedade humana, porque se deixa de ser luz e fermento, ainda que isto possa passar inadvertido.

Pelo pecado mortal perdem-se os méritos adquiridos – ainda que poderão recuperar-se ao receber o sacramento da Penitência – e fica-se incapacitado de adquirir outros novos; o homem fica sujeito à escravidão do demónio; diminui o desejo natural de fazer o bem e provoca-se desordem das potências e dos afectos.

2.2 - Efeitos do pecado venial

«O pecado venial enfraquece a caridade; traduz um afecto desordenado aos bens criados; impede o progresso da alma no exercício das virtudes e na prática do bem moral; e merece penas temporais. O pecado venial deliberado e não seguido de arrependimento, dispõe, a pouco a pouco, para cometer o pecado mortal. Não entanto, o pecado venial não quebra a Aliança com Deus. E é humanamente com a graça de Deus

reparável. “Não priva da graça santificante, da amizade com Deus, da caridade, nem, portanto, da bem-aventurança eterna” (João Paulo II, Ex. ap. *Reconciliatio et paenitentia* (2-XII-1984), 17)» (*Catecismo* , 1863).

Deus perdoa-nos os pecados veniais na Confissão e também, fora deste Sacramento, quando realizamos um acto de contrição e fazemos penitência, doendo-nos por não ter correspondido ao infinito amor que nos tem.

O pecado venial deliberado, ainda que não afaste totalmente de Deus, é uma tristíssima falta que esfria a amizade com Ele. Há que ter “horror ao pecado venial deliberado”. Para uma pessoa que queira amar de verdade Deus não faz sentido consentir em pequenas traições porque não são pecado mortal [11]: isso conduz à tibieza [12].

2.3 - A opção fundamental

A doutrina da opção fundamental [13], que repele a distinção tradicional entre os pecados mortais e os veniais, afirma que a perda da graça santificante pelo pecado mortal, com tudo o que isso supõe, compromete de tal modo a pessoa que somente pode ser fruto de um acto de oposição radical e total a Deus, quer dizer, um acto de opção fundamental contra Ele [14]. Assim entendido, segundo os defensores desta opinião errónea, seria quase impossível incorrer em pecado mortal no devir das nossas escolhas quotidianas; ou no seu caso recuperar o estado de graça mediante uma penitência sincera; pois a liberdade, dizem, não seria apta para determinar, na sua capacidade ordinária de escolha, de um modo singular e decisivo, o sinal da vida moral da pessoa. Assim, dizem estes autores, ao tratar-se de excepções pontuais a uma vida globalmente recta, poder-se-iam

justificar faltas de unidade e coerência de vida cristã; desgraçadamente ao mesmo tempo se tirar-se-ia importância à capacidade de decisão e compromisso da pessoa no uso do seu arbítrio.

Muito relacionado com a anterior doutrina está a proposta de uma tripartição do pecado, em veniais, graves e mortais. Os últimos suporiam uma resolução consciente e irrevogável de ofender a Deus, e seriam os únicos que afastariam de Deus e fechariam as portas à vida eterna. Desta forma, a maioria dos pecados que, pela sua matéria, tradicionalmente foram considerados como mortais não seriam mais que graves, já que não se cometeriam com uma intenção positiva de repelir Deus.

A Igreja assinalou em numerosas ocasiões os erros que estão

subjacentes a estas correntes de pensamento. Encontramo-nos diante uma doutrina sobre a liberdade onde esta fica muito debilitada, pois esquece que em realidade quem decide é a pessoa, que pode decidir modificar as suas intenções mais profundas e que, de facto, pode modificar os seus propósitos, as suas aspirações, os seus objectivos e o seu completo projecto vital, através de determinados actos particulares e quotidianos [15]. Por outro lado, “fica sempre firme o princípio de que a distinção essencial e decisiva está entre o pecado que destrói a caridade e o pecado que não mata a vida sobrenatural; entre a vida e a morte não existe uma via intermédia” [16].

2.4 - Outras divisões

a) Pode-se distinguir entre o pecado actual, que é o próprio acto de pecar, e o *habitual*, que é a mancha deixada

na alma pelo pecado actual, reato de pena e de culpa e, no pecado mortal, privação da graça.

b) O pecado pessoal distingue-se por sua vez do original, com o qual todos nascemos e contraímos pela desobediência de Adão. O pecado original é inerente a cada um, mesmo que não tenha sido cometido pessoalmente. Poder-se-ia comparar a uma doença herdada, que se cura pelo Baptismo – pelo menos, por desejo implícito de o receber –, ainda que permanece uma debilidade que inclina a cometer novos pecados pessoais. O pecado pessoal, portanto comete-se, enquanto o pecado original se contrai.

c) Os pecados externos são os que se cometem com uma acção que pode ser observada do exterior (homicídio, roubo, difamação, etc.). Os pecados internos, pelo contrário, permanecem no interior do homem,

isto é, na sua vontade, sem se manifestarem em actos externos (ira, inveja, avareza não exteriorizados, etc.). Qualquer pecado, externo ou interno, tem a sua origem num acto interno da vontade: é este o acto propriamente moral. Os actos puramente interiores podem ser pecado e grave.

d) Fala-se de pecados carnis ou espirituais, conforme se tenda desordenadamente a um bem sensível (ou a uma realidade que se apresenta sob a aparência de bem; por exemplo, a luxúria) ou espiritual (a soberba). Por si mesmos, os segundos são mais graves; não obstante, os pecados carnis são geralmente mais veementes, precisamente porque o objecto que atrai (uma realidade sensível) é mais imediata.

e) Pecados de comissão e de omissão: qualquer pecado comporta a

realização de um acto voluntário desordenado. Se este se traduz numa acção, denomina-se pecado de comissão; se, pelo contrário, o acto voluntário se traduz em omitir algo devido, chama-se de omissão.

3. A proliferação do pecado

“O pecado cria uma facilidade para o pecado, gera o vício pela repetição de actos. Daqui resultam inclinações desviadas que obscurecem a consciência e corrompem a avaliação do bem e do mal. Assim, o pecado tende a reproduzir-se e a reforçar-se, mas não pode destruir o sentido moral até à sua raiz" (*Catecismo* , 1865).

Chamamos *capitais* aos pecados pessoais que especialmente induzem a outros, pois são como a cabeça dos outros pecados. São a soberba – princípio de qualquer pecado *ex parte aversionis* (cf. *Sir* 10, 12-13) -, avareza – princípio *ex parte*

conversionis - , luxúria, ira, gula, inveja e preguiça (cf. *Catecismo* , 1866).

A perda do sentido do pecado é fruto do voluntário obscurecimento da consciência que leva o homem, pela sua soberba, a negar que os pecados pessoais sejam tais e inclusive a negar que exista o pecado [17].

Às vezes não cometemos directamente o mal, mas de algum modo colaboramos, com maior ou menor responsabilidade e culpa moral, numa acção iníqua de outra pessoa “O pecado é um acto pessoal. Mas, além disso, nós temos responsabilidade nos pecados cometidos por outros, quando neles cooperamos: tomando parte neles, directa e voluntariamente; ordenando-os, aconselhando-os, aplaudindo-os ou aprovando-os; não os denunciando ou não os impedindo, quando a isso obrigados;

protegendo os que praticam o mal" (*Catecismo* , 1868).

Os pecados pessoais dão lugar também a situações sociais contrárias à bondade divina que se conhecem como estruturas de pecado [18]. Estas não são mais que a expressão e efeito dos pecados de cada pessoa (cf. *Catecismo* , 1869) [19].

4. As tentações

No contexto das causas do pecado, temos de falar da tentação, que é a incitação ao Mal. "A causa do pecado está no coração do homem" (*Catecismo* , 1873), mas este pode estar atraído pela presença de bens aparentes. A atracção da tentação nunca poderá ser tão forte que obrigue a pecar: "Não vos surpreendeu nenhuma tentação que tivesse ultrapassado a medida humana. Deus é fiel e não permitirá que sejais tentados acima das vossas

forças, mas, com a tentação, vos dará os meios de sair dela e a força para suportar" (1 Cor 10, 13). Se não se procuram, e se se aproveitam como ocasião de esforço moral, podem ter um significado positivo para a vida cristã.

As causas das tentações podem reduzir-se a três (cf. 1 Jo 2, 16):

- O "mundo": não como criação de Deus, porque neste sentido é bom, mas enquanto que pela desordem do pecado solicita a conversio ad creaturas, com um ambiente materialista e pagão [20].

- O demónio: que instiga ao pecado, mas que não tem poder para nos fazer pecar. As tentações do diabo afastam-se com oração [21].

- A "carne" ou concupiscência: desordem das forças da alma como resultado dos pecados (também chamada fomes peccati). Esta

tentação vence-se com a mortificação e a penitência, e com a decisão de não dialogar e de ser sinceros na direcção espiritual, sem encobrir a tentação com “arrazoadas sem-razões” [22].

Diante da tentação, há que lutar por evitar o consentimento, dado que supõe a adesão da vontade à complacência, ainda não deliberada, conseqüente à representação involuntária do mal que se dá na sugestão.

Para combater as tentações é preciso ser muito sincero com Deus, consigo mesmo e na direcção espiritual. De contrário corre-se o risco de provocar a deformação da consciência. A sinceridade é um grande meio para evitar os pecados e alcançar a verdadeira humildade: Deus Pai vem ao encontro de quem se confessa pecador, revelando

aquilo que a soberba queria ocultar como pecado.

Além disso, tem de se fugir das ocasiões de pecado, isto é, daquelas circunstâncias que se apresentam mais ou menos voluntariamente e supõem uma tentação. Há que evitar sempre as ocasiões livres, e quando se trata de ocasiões próximas (quer dizer, se há perigo sério de cair na tentação) e necessárias (que não se podem evitar), deve-se fazer todo o possível para afastar o perigo ou, dito de outro modo, empregar os meios para que tais ocasiões passem de próximas a remotas. Também, na medida do possível, haverá que evitar as ocasiões remotas, contínuas e livres, que acontecem na vida espiritual e predisõem ao pecado grave.

Pau Agulles Simó

Bibliografia básica

Catecismo da Igreja Católica,
1846-1876

João Paulo II, Ex. Ap. Reconciliatio et
paenitentia, 2-XII-1984, 14-18

João Paulo II, Enc. Veritatis Splendor,
6-VIII-1993, 65-70

Leituras recomendadas

São Josemaria, Homilia “A luta
interior”, em *Cristo que Passa*, 73-82

E. Colom, A. Rodríguez Luño,
Elegidos en Cristo para ser santos,
Palabra, Madrid 2000, cap. XI.

A. Fernández, *Teología Moral*, vol. I,
Aldecoa, Burgos 1995, pp. 747-834

Notas

[1] Santo Agostinho, *Contra Faustum
manichorum*, 22, 27: PL. 42, 418. Cf.
Catecismo, 1849

[2] Classicamente definiu-se o pecado como uma desobediência *voluntária* à lei de Deus: se não fosse voluntária, não seria pecado, dado que não se trataria sequer de um próprio e verdadeiro *acto humano* .

[3] Santo Agostinho, *De civitate Dei* , 14, 28.

[4] Cf. João Paulo II, Ex. ap. *Reconciliatio et paenitentia* , 2-XII-1984, 17.

[5] Ibidem. Cf. *Catecismo* , 1857-1860.

[6] João Paulo II, Ex. ap. *Reconciliatio et paenitentia* , 17.

[7] Comete-se um pecado mortal quando o homem “sabendo-o e querendo-o, escolhe, seja pelo motivo que for, algo gravemente desordenado. Com efeito, nesta escolha está já incluído um desprezo do preceito divino, um rechaço do amor de Deus pela humanidade e

por toda a criação: o homem afasta-se de Deus e perde a caridade" (Ibidem.)

[8] Cf. João Paulo II, Enc. *Veritatis splendor* , 6-VIII-1993, 70.

[9] Apesar da consideração do acto em si, convém assinalar que o juízo sobre as pessoas devemos confiá-lo só à justiça e à misericórdia de Deus (cf. *Catecismo* , 1861).

[10] Só quem tenha motivo verdadeiramente grave e não lhe seja possível confessar-se, pode celebrar os sacramentos e receber a sagrada comunhão, depois de fazer um acto de contrição perfeito, que inclui o propósito de se confessar quanto antes (cf. *Catecismo* , 1452 e 1457).

[11] Cf. São Josemaria, *Amigos de Deus* , 243; *Sulco* , 139.

[12] Cf. São Josemaria, *Caminho* , 325-331.

[13] Cf. João Paulo II, Enc. *Veritatis splendor* , 65-70.

[14] Cf. *Ibidem*, 69

[15] Cf. João Paulo II, Ex. ap. *Reconciliatio et paenitentia* , 17; *Veritatis splendor* , 70.

[16] *Ibidem*, 17.

[17] Cf. *Ibidem*, 18

[18] Cf. João Paulo II, Enc. *Sollicitudo rei socialis* , 30-XII-1987, 36 e ss.

[19] Cf. João Paulo II, Ex. ap. *Reconciliatio et paenitentia*, 16.

[20] Para combater estas tentações é preciso ir contra a corrente, sempre que for preciso, com fortaleza, em vez de se deixar arrastar por costumes mundanos (cf. São Josemaria. *Caminho* , 376).

[21] Por exemplo, a oração a S. Miguel Arcanjo, vencedor de Satanás

(cf. Ap 12, 7 e 20, 2). A igreja sempre recomendou também alguns sacramentais, como a água benta, para combater as tentações do demónio. “De nenhuma coisa fogem mais os demónios, para não voltar, que da água benta”, dizia Santa Teresa de Ávila (citado em São Josemaria, *Caminho* , 572).

[22] Cf. São Josemaria, *Caminho* , 134 e 727.

.....

pdf | Documento gerado automaticamente a partir de <https://opusdei.org/pt-pt/article/tema-30-o-pecado-pessoal/> (02/04/2026)